



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Colegiado de Unidade

Ata da reunião ordinária dos professores da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense do Colegiado de Unidade modalidade virtual, pela Plataforma Meet meet.google.com/pwq-qaos-njf

No dia quatro de abril dois mil e vinte e três, por meio da Plataforma Meet, às 14h, reuniu-se o Colegiado de Unidade, presidido pela professora Fernanda Pontes Pimentel, Sofia, Matheus Guarino e Caio, representante do Coletivo. **Ponto 1 - Solicitação do Coletivo Direito Popular para a realização do evento do dia 12 baile da Furacão 2000** : A professora Fernanda agradeceu a presença de todos, estipulou o tempo de fala para os presentes de 3 minutos e de 15 minutos para os membros do Coletivo Direito Popular e do Colegiado. No final de Janeiro o Coletivo Direito Popular procurou a Direção pedindo para que no dia 12 de abril o Coletivo usasse o Salão Nobre para a sua primeira das três aulas inaugurais para um painel de sobre discriminação do Funk (pauta trazida pelo Otávio), que solicitou um espaço para realização de uma atividade festiva de recepção aos participantes do Coletivo. A diretora lembrou de que refletiu sobre controle de vendas de bebidas alcoólicas, pois a maioria dos estudantes é menor de idade. Foi passado para a direção que essa festividade seria nos moldes do Isoporzinho, que comumente é autorizado, pois acredita que essa integração social faz parte da vida Universitária. O Coletivo havia solicitado outra reunião sexta-feira (31 de março) para tratarem do projeto e sobre a situação que fugiu do controle, pois o Pré-vestibular havia inscrito 1.500 alunos, sendo que os Campus da Faculdade de Direito não comportam esse quantitativo, fora os alunos da graduação que vão à Faculdade a fim de assistirem as aulas optativas. A reunião durou cerca de duas horas; foi abordado que a Faculdade poderia alocar o número máximo de 1000 alunos no sábado e propôs que esse projeto de pré-vestibular entrasse na curricularização como extensão na Faculdade de Direito. A diretora disse que, dentre os assuntos, não foi conversado em reunião sobre o “Baile da Furacão 2000” que ocorreria no dia 12 de abril. Quando a diretora foi trabalhar na segunda-feira, deparou-se com o panfleto sobre o evento, que não estava autorizado. Além das informações do dia e horário no panfleto, havia a narração histórica do Coletivo com o nome dos responsáveis, e a informação de que a entrada eram dois



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Colegiado de Unidade**

quilos de alimentos não perecíveis. No primeiro momento, a diretora fez contato com o Matheus Guarino e com a reitoria, pois a Faculdade de Direito não tem condições de infraestrutura para recepcionar um número expressivo de pessoas do Coletivo, quanto mais o público externo. A entrada é praticamente gratuita para assistir o grupo da Furacão 2000, que é um evento tradicional e atrativo. Os panfletos foram distribuídos em toda a Faculdade, sem pensar sobre questões de segurança, pois não há saída de incêndio, autorização do bombeiro, saída de emergência, sem reforço de segurança, fora a capacidade da quadra, que é de aproximadamente 200 pessoas. A docente Fernanda disse que sua preocupação foi interpretada de modo equivocado, pois foi colocado como se ela tivesse preconceito com a temática do evento. A professora disse que eles poderão continuar contando com o apoio da Faculdade com relação ao pré-vestibular porque acredita na atividade, no seu impacto social na comunidade, mas como diretora, seria uma irresponsabilidade autorizar um evento de grande fluxo de pessoas. O DCE realizou um evento com a “Furacão 2000” nesse porte no Gragoatá ano passado e foi uma movimentação que os Prédios do Direito não têm condições de suportar. A despeito dos comentários sobre suas convicções ideológicas, disse que pauta sua gestão de modo republicano. Sendo assim, a sua terceira decisão foi em provocar essa reunião extraordinária do Colegiado a fim de decidir sobre o cancelamento definitivo do evento ou sua manutenção. Matheus Guarino iniciou seu tempo de fala, apresentou-se, apresentou as atividades do pré e disse em nome do Coletivo, que está em discordância sobre a decisão da direção. Não tiveram a intenção de causar conflito com a direção ou Instituição a qual respeitam muito. Disse que ficou explicitado que teria a mesa debatendo sobre o funk e o evento do Baile, versão contrária a que foi apresentada pela a diretora Fernanda. Esclareceu ao Colegiado que o Isoporzinho é um baile Funk e a estrutura é muito semelhante ao evento que estava sendo divulgado, o que já ocorre na Faculdade. Alegaram que têm experiência em gerenciar muitas pessoas em eventos a fim de que ocorra de modo dentro do esperado. Falou que iria ter uma reunião com a servidora Luane para debater sobre os espaços, quanto ao número de inscrição, mas que depois a reunião foi com a diretora sobre as questões estruturais sobre o pré-vestibular. Sabia sobre a limitação da infraestrutura da Faculdade de Direito e, por isso, conversou com o professor Jairo da Faculdade de Educação para receber os excedentes, garantindo a estrutura adequada. Falou que viu o panfleto vandalizado com um x vermelho cancelando o evento, mas não recebeu uma ligação para esclarecer os fatos para continuidade ou não do evento. Recebeu a ligação da diretora “aos gritos”, depois esbarrou com a professora na Faculdade e, nesse encontro, a professora reconheceu seu erro e pediu desculpas pela sua atitude. O Coletivo não se manifestou publicamente sobre o post da Faculdade, pois acredita no diálogo que foi construído ao longo dos anos. Disse que fizeram aula inaugural com 2.000 pessoas, sabem gerenciar muitas pessoas e alegou que a Faculdade autoriza eventos de grande porte. Ressaltou que a ideia não era permitir a entrada de todos os interessados, mas de fazer a limitação de entrada com utilização de pulseiras ou senhas e não iam colocar um paredão de caixas de som, mas sim uma estrutura já adotada nas festas. Disse que há uma Portaria que regulamenta eventos da Universidade, mencionou que eventos dos cursos da Universidade não observam a normativa. Estavam pensando em colocar banheiros químicos, ver seguranças e demais preocupações para que o evento tivesse êxito. Disse que tem um respeito muito grande com a professora, afirmou que na quadra cabem em média 800 pessoas. Disse que os termos eram para ter sido estipulados na reunião para ter segurança jurídica de ambos os lados. Disse



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Colegiado de Unidade**

que na época que era do Centro Acadêmico, assinava um documento com a expectativa do público e outros pontos na época em que o Wilson Madeira era diretor e finalizou dizendo que se não estão trabalhando assim, a culpa é da direção. Após sua fala, o Paulo Henrique se apresentou, falou que lamenta sobre o que aconteceu e interpretou a decisão da diretora como se ela fosse preconceituosa em não manter o evento. Mencionou que ocorreu um evento organizado pela Atlética na quadra com touro mecânico que reuniu, no mínimo, 800 pessoas e soube que não aconteceu a revelia da direção. O último Isorporzinho recebeu cerca de 2000 pessoas no prédio da Tiradentes, embora o nome Furacão possa espantar como se fosse um megaevento, na prática seria igual às festas que já ocorrem. A discente Sofia se apresentou e disse sobre a comunicação entre essa questão Institucional e os estudantes, que o Coletivo atua como projeto de extensão dentro da Faculdade, que se sentiu desrespeitada por todo trabalho realizado de panfletagem e construção de luta dentro das Universidades. Pontuou que essa decisão não pode ser arbitrária e que essa discussão sobre o funk é importante para quem vem da periferia. A aluna Isabela, representante da Atlética, começou sua fala sobre o evento mencionado pelos membros do Coletivo, disse que a festa junina não excedeu o número de 400 pessoas, que a diretora e a professora Gisele (Coordenadora de curso) viram e que ocorreu no Campo principal com duas saídas de emergências: a principal e a do estacionamento, visando as medidas de segurança. Informou que, pelas medidas do bombeiro, não cabem mais de 1.500 pessoas na quadra e não há como escoar essas pessoas em caso de urgência. Paulo Henrique disse que deve ter critérios objetivos para autorização de eventos e não uma aprovação por questões pessoais de afeto pelo requerente e deve ser construído um comitê para definir esses critérios como diretrizes para os próximos eventos. A Vanessa iniciou sua fala dizendo sobre sua indignação sobre a posição da direção, sentiu-se desrespeitada diante da situação e sobre o cancelamento do evento sem antes haver um diálogo prévio. Disse que o evento não deve ser cancelado pelo simples fato de ser Furacão 2000 e perguntou se fosse outro artista, se a postura seria a mesma e que estabeleceram parâmetros para que o evento ocorresse da maneira mais planejada possível. A professora Fernanda disse que não se trata de preconceito, e que qualquer artista que atrai grande público, não deve ser levado para apresentar nos Campus da Faculdade. Disse que sempre recebeu a todos que tinham intenção de organizar evento na Faculdade, decidiu cancelar logo o evento para não gerar expectativa para os organizadores, sentiu-se desrespeitada como gestora e apontou a falta de clareza como falha por parte dos membros do Coletivo, por fim, pediu desculpas publicamente pelo modo de como tratou o Matheus Guarino ao telefone e esclareceu que nunca tratou ninguém de modo pessoal, como os membros falaram de forma unânime. Lembrou que em 2005 houve um homicídio na Faculdade de Direito, que há um processo criminal em curso até hoje, e que não escapa de suas responsabilidades de Diretora, independente do estilo de música. Se o artista for reconhecido por muitos fãs, não deve ser levado aos espaços da Universidade, pois não há infraestrutura adequada e enfatizou, mais uma vez, que não tem qualquer forma de preconceito ao Funk. O professor Carlos Magno disse que é admirador do Coletivo, que acompanha nas redes sociais e que se enche de orgulho, discordou do evento, entretanto não coloca em risco a credibilidade e seriedade do trabalho do Coletivo porque o evento não cabe dentro da Faculdade por conta do reconhecimento do grupo Furacão ao público geral, discorda de eventos que ultrapassem do horário das 22:00h, pois a quadra não tem proteção acústica, incomodando a vizinhança, fora que o panfleto convidava o público geral podendo atrair grande aglomeração de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Colegiado de Unidade

peessoas e, por esses motivos, mantém seu posicionamento em favor da professora Fernanda Pimentel, porém concorda com a discussão da mesa de debates sobre o Funk, já programado para ocorrer no Salão Nobre. A professora Adriana disse que se sentiu triste quando leu a mensagem no whatsapp, pois a Universidade passou por momentos políticos turbulentos. Disse que os membros de Coletivos são comprometidos com a Faculdade, não só o Direito Coletivo Popular, mas outros Coletivos e sentiu muito desejo em mediar a situação, mas estava atarefada e não pôde parar para ajudá-los. Disse que entende a professora Fernanda, pois ela imaginava outro cenário, mas que entende também a frustração dos membros do Coletivo de Direito Popular e se arrepende, pois poderia se colocar como responsável. Acredita nos espaços da Faculdade e defende que esses encontros devem sim acontecer dentro dos ambientes acadêmicos. O professor Rogério Pacheco entende a frustração de ambas as partes e que quem está na gestão precisa tomar algumas medidas emergenciais e a professora tomou uma medida de contenção, sem entrar no mérito de estar certo ou não. Desconhecia a resolução mencionada pelo Matheus. Comentou que nos eventos deve haver banheiro químico para público máximo de 700 pessoas, controle de entrada de armas, contratação de seguranças, plano de execução dos eventos, extintor, dentre outros aspectos. Pode ser excessiva essa norma, mas é o que se tem para o momento. Votaria pelo deferimento do evento, desde que fossem observados os requisitos da resolução. Disse que a proposta do Paulo Henrique é muito boa, de criar uma resolução interna para ser aplicada à realidade da Faculdade. Para o momento, o que há é a resolução existente da reitoria e se o evento ocorrer sem observância com a normativa, caso haja algum problema no evento, a professora Fernanda responderia pelo fato de ter autorizado o evento. A Emily agradeceu pela reunião e oportunidade de falar, falou que a equipe de som "Furacão 2000" não atrai multidões, é uma equipe de som que faz diversos tipos de eventos. A opção da utilização de panfletos é uma forma de atrair publicidade, mas que eles têm muita responsabilidade e disse que nem todos entraram na Faculdade e que iriam conduzir bem o evento e fluxo de pessoas, mas mesmo assim o evento foi cancelado. Além dos danos pessoais dos membros, por falta de comunicação, foi danoso para a imagem do Coletivo. O representante do CAEV e diretor executivo Victor, disse que não adianta ter uma excelente ideia com uma péssima execução. Disse que no penúltimo evento o Coletivo não respeitou os acordos com a Atlética e Caev e que no fim do evento com vendas de bebidas alcoólicas, não houve o recolhimento devido dos lixos na Faculdade, o diálogo com a professora Fernanda sempre foi positivo e achou a decisão da direção sensata. A professora disse que a questão é debater sobre os eventos futuros da Faculdade para que não ocorra problemas novamente. O encaminhamento era de debater sobre a ocupação dos espaços na próxima reunião para deliberar com os interessados presentes nessa reunião dentre outros Coletivos para dar seguimento a essa discussão. Decidiram então, construir uma comissão, suspender este evento para planejamento dos próximos eventos. A professora Fernanda disse que iria participar da reunião com a reitoria às 10:00 horas para falar sobre festas na Universidade. A comissão será composta por 1 membro do Caev, 1 da Atlética e dois professores do Colegiado para uma proposição adequada das ocupações dos espaços e assim que a comissão estiver com uma ideia consistente, uma reunião extraordinária será agendada para tratar exclusivamente das ocupações dos espaços para eventos. **Como nada mais foi deliberado, a gravação foi interrompida às 15:58h. Sem mais pedidos de inscrição, a reunião, por fim, foi encerrada. Ata lavrada e assinada pela**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Colegiado de Unidade**

servidora Luane Vianna Paiva e revisada pela Professora Fernanda Pontes Pimentel, SIAPE 2524037.

Niterói, 04 de abril 2023.

**Fernanda Pontes Pimentel
Diretora da Faculdade de Direito
SIAPE 2524037**

**Luane Vianna Paiva
Assistente em Administração
SIAPE 3141358**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Colegiado de Unidade